



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 10/03/2020, Edição nº 5219, Página nº 25 e 26

PORTARIA Nº 120/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Valdir Adiers, matrícula nº 14213-0, ocupante do cargo de Motorista, que irá retirar barco e carrinho, contemplados para município, na cidade de Cascavel, no período de 10 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

II – Valter Celso Schweig, matrícula nº 2674-1, ocupante do cargo de Chefe dos Serviços de Assistência Médica, que irá levar paciente com dificuldade de locomoção para realização de retorno de consulta de cirurgia, no Hospital Universitário, na cidade de Cascavel, no período de 10 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

III – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de Motorista, que irá levar pacientes para realização de endoscopia, na cidade de Cascavel, no período de 12 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

IV – Tamires Fernanda Vieira Oenning, matrícula nº 153877-00, ocupante do cargo de Enfermeira, que irá participar de curso de treinamento em ventilação mecânica domiciliar, que será realizada no auditório da PUC, na cidade de Toledo, no período de 13 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

V – Franciele Priebe Moraes, matrícula nº 96539-01, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, que irá participar de curso de treinamento em ventilação mecânica domiciliar, que será realizada no auditório da PUC, na cidade de Toledo, no período de 13 de março, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado
do Paraná, em 10 de março de 2020.**

**NORBERTO PINZ
Prefeito**